



## INFORMAÇÃO

N.º  
105/17/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Deliberação camarária da  
06/06/2017 em  
folha anexa.

A.P.R.C.

06.06.17

P.

**ASSUNTO: Ajuste direto para:** “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade (CIMRC-AQ 02/16), promovido pela CIM-RC” - **AD-CCP-ABS n.º 56/2017**

### RELATÓRIO FINAL

Na sequência dos poderes delegados a este Júri, por deliberação camarária datada de 11/04/2017 e na sequência do “Relatório Preliminar”, para cumprimento do disposto no artigo 123.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes.

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no número 1, do artigo 123.º, do Decreto-Lei supra mencionado.

O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 25 de maio de 2017, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objeção ao referido no “Relatório Preliminar”, datado de 18 de maio de 2017, pelo que o processo se encontra em condições de poder ser proferida a decisão final, propondo o presente Júri que a adjudicação, do procedimento mencionado em epígrafe, seja efetivada de acordo com o exposto no referenciado relatório preliminar, ou seja, de realizar a adjudicação à proposta financeiramente mais vantajosa, isto é a apresentada pela empresa **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A.**, pelo valor global de **288.409,12 €** (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e nove euros e doze cêntimos), **a que acresce IVA à taxa de 23%, à execução da parte relativa à tarifa de contribuição áudio-visual a que acresce IVA à taxa de 6%**, considerando o exposto no **Quadro 1**, em anexo, que expõe a respetiva





proposta de preços apresentada, sendo que o mesmo se encontra dividido por 4 quadros parcelares, o Quadro 1A que evidencia a Proposta a adjudicar por Local de Consumo (parte variável), o Quadro 1B que mostra a Proposta a adjudicar por Local de Consumo (parte das taxas fixas relativa à taxa de redes energia ativa), o Quadro 1C que totaliza a Proposta a adjudicar por Local de Consumo (valor global com taxas fixas incluídas) e o Quadro 1D que evidencia a Distribuição Plurianual da Proposta a adjudicar por Local de Consumo (valor global com taxas fixas e contribuição áudio-visual incluídas).

O procedimento vigorará então, pelo período de **24 meses**, com início a **01 de julho de 2017** e terminus a **30 de junho de 2019**, salvo se antes deste período o Município consumir a totalidade das quantidades adjudicadas no presente procedimento, situação que determina que o terminus do mesmo ocorra antes da referida data.

De igual modo, dada a possibilidade da revisão de preços expressa no ponto **9.**, da parte I, do Caderno de Encargos, do presente procedimento, face à necessidade que se venha a verificar para a alteração das tarifas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e apenas em função do discriminado no ponto **8.4.**, do referido Caderno de Encargos, o mesmo considerar-se-á também concluído se for atingido o total adjudicado, sem IVA.

O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades a concurso as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.

Mais se informa que os referidos preços considerados contemplam as taxas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), sendo que dado que a vigência das mesmas é feita por ano civil as mesmas poderão ser objeto de revisão no período do contrato.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, faturas mensais, as quais devem conter a discriminação da totalidade do fornecimento objeto do contrato, nomeadamente dos consumos efetivamente verificados no mês anterior.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.

A proposta apresentada não será objeto de Leilão Eletrónico.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato para aprovação superior.



*Handwritten signature and initials.*



O custo com o presente fornecimento deverá onerar a Rúbrica Orçamental **02 02020102 - "Eletricidade"**, da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde o mesmo se encontra previamente cabimentado, pelo preço base do procedimento, sob o número **RI Concurso 906/2017, de 11/04/2017**, sendo que o mesmo contempla, na informação de cabimento para anos seguintes, nos anos de 2018 e de 2019, a parte do valor considerado para o mesmo.

Importa salientar que, face ao período de vigência do contrato, seis meses para o ano de 2017, doze meses no ano de 2018 e seis meses para o ano de 2019, o referido valor encontra-se dividido pelos referidos anos económicos e considerando, portanto, respetivamente, 6/24, 12/24 e 6/24 em cada um deles, de acordo com o que se resume e se evidencia também, no **Quadro 1**, em anexo:

- **Ano 2017 (de 01/07/2017 a 31/12/2017): 72.102,28 € + IVA;**
- **Ano 2018 (de 01/01/2018 a 31/12/2018): 144.204,56 € + IVA;**
- **Ano 2019 (de 01/01/2019 a 30/06/2019): 72.102,28 € + IVA.**

Também se comunica que, aquando da celebração do contrato, o valor do preço base será corrigido para o valor a adjudicar, bem como, se procederá ao competente compromisso do mesmo.


Atendendo a que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2017, 2018 e 2019, a autorização da repartição de encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, necessita de autorização do Órgão Deliberativo, a qual foi dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 21/04/2017.

De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromisso, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi também objeto da autorização prévia, dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 21/04/2017.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.


Cantanhede, 02 de junho de 2017

O Júri,

  
Eng.º António Adelino C. de Abreu  
(Diretor do D.O.U.)

  
Sérgio Emanuel Mamede Fernandes  
(Chefe da D.F.A.)

  
Eng.º Luís Manuel Gomes Cutelo  
(Técnico Superior)

DFA	Elaborado
	



Identificação	Morada	CPE (Código Ponto de Entrega)	Baixa Tensão Especial										Taxa receta energia ativa				Total Taxa Redes
			Tarifa	Ciclo Horário	Ponto		Chéias		Vazio Normal		Super Vazio						
					Utilizações, Tetra-Horário	Diário	0,0685 €	2 079,66 €	63 840,00	0,0592 €	3 779,33 €	26 400,00	0,0307 €	810,48 €	21 140,00	0,0282 €	
Centro Educativo de Ançã	Rua Maria Luísa Campos, 3060 Ançã	PT 0002 000 113 706 415 XF	BTE - Longas Utilizações, Tetra-Horário	Diário	30 360,00	0,0685 €	2 079,66 €	63 840,00	0,0592 €	3 779,33 €	26 400,00	0,0307 €	810,48 €	21 140,00	0,0282 €	596,15 €	7 265,63 €
Centro Educativo de Cadima	Rodelo, 3060-112 Cadima	PT 0002 000 113 618 717 SP	BTE - Longas Utilizações, Tetra-Horário	Diário	12 150,00	0,0685 €	832,28 €	25 540,00	0,0592 €	1 511,97 €	10 550,00	0,0307 €	323,89 €	8 450,00	0,0282 €	238,29 €	2 906,42 €
Edifício dos Paços do Concelho	Praça Marquês de Mariaíva, 3060-133 Cantanhede	PT 0002 000 105 572 782 EW	BTE - Longas Utilizações, Tetra-Horário	Diário	70 900,00	0,0685 €	4 856,65 €	145 320,00	0,0592 €	8 602,94 €	43 230,00	0,0307 €	1 327,16 €	28 810,00	0,0282 €	812,44 €	15 595,20 €
Biblioteca Municipal de Cantanhede	Rua dos Bombeiros Voluntários, 3060-163 Cantanhede	PT 0002 000 072 096 736 GL	Total - Tarifas de Longas Utilizações / ciclo Horário Diário	Diário	113 410,00	0,0685 €	7 768,59 €	234 700,00	0,0592 €	13 894,24 €	80 180,00	0,0307 €	2 461,53 €	58 400,00	0,0282 €	1 646,88 €	25 771,23 €
Recinto da Feira Quinzenal de Cantanhede (Baleiros)	Rua Leonardo Lopes, 3060-191 Cantanhede	PT 0002 000 108 831 264 SM	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	18 520,00	0,0685 €	1 268,62 €	2 600,00	0,0592 €	153,92 €	3 740,00	0,0307 €	114,82 €	2 510,00	0,0282 €	70,78 €	1 608,14 €
Casa Francisco Pinto	Rua Dr. António José de Almeida, 3060-142 Cantanhede	PT 0002 000 101 524 745 QB	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	19 990,00	0,0685 €	1 369,32 €	30 530,00	0,0592 €	1 807,38 €	9 800,00	0,0307 €	300,86 €	5 950,00	0,0282 €	167,79 €	3 645,34 €
Estaleiros Municipais	Rua de Santo António, n.º 52, 3060-156 Cantanhede	PT 0002 000 012 975 932 SW	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	29 910,00	0,0685 €	2 048,84 €	61 780,00	0,0592 €	3 657,38 €	22 960,00	0,0307 €	704,87 €	17 870,00	0,0282 €	503,93 €	6 915,02 €
Baleiros-Olhos-Fervença	Rua Principal dos Olhos da Fervença, 3060-107 Cadima	PT 0002 000 106 255 475 BD	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	10 000,00	0,0685 €	685,00 €	10 940,00	0,0592 €	647,65 €	18 450,00	0,0307 €	566,43 €	12 340,00	0,0282 €	347,99 €	2 247,05 €
Complexo Desportivo da Tocha	Zona Industrial das Berleigas, 3060-720 Tocha	PT 0002 000 110 701 566 GQ	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	52 410,00	0,0685 €	3 590,09 €	37 300,00	0,0592 €	2 208,16 €	15 450,00	0,0307 €	474,32 €	10 180,00	0,0282 €	287,08 €	6 559,64 €
Parque Desportivo de Cantanhede (Obras)	Zona Industrial II, 3060-197 Cantanhede	PT 0002 000 112 465 131 EX	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	58 620,00	0,0685 €	4 015,47 €	52 750,00	0,0592 €	3 123,39 €	34 180,00	0,0307 €	1 049,33 €	22 790,00	0,0282 €	642,68 €	8 830,87 €
Pavilhão Desportivo de Febrês (Obras)	Loteamento Parque Desportivo de Febrês, Lots 70, 3060-318 Febrês	PT 0002 000 121 744 661 ZY	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	60 690,00	0,0685 €	4 157,27 €	127 670,00	0,0592 €	7 558,06 €	52 780,00	0,0307 €	1 620,35 €	42 270,00	0,0282 €	1 192,01 €	14 527,69 €
Quinta de S. Mateus	Quinta de São Mateus, 3060-208 Cantanhede	PT 0002 000 114 672 391 BY	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	1 510,00	0,0685 €	103,44 €	6 690,00	0,0592 €	396,05 €	14 540,00	0,0307 €	446,38 €	13 890,00	0,0282 €	391,70 €	1 337,56 €
Loteamento Parque Desportivo de Febrês (Obras)	Loteamento Parque Desportivo de Febrês, n.º 68, 3060-318 Febrês	PT 0002 000 114 697 261 BJ	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	13 980,00	0,0685 €	957,63 €	25 090,00	0,0592 €	1 485,33 €	18 770,00	0,0307 €	576,24 €	6 040,00	0,0282 €	170,33 €	3 189,53 €
<b>Total - Tarifas de Médias Utilizações / ciclo Horário Semanal sem feriados</b>			<b>Total - Tarifas de Médias Utilizações / ciclo Horário Semanal sem feriados</b>	<b>Total - Tarifas de Médias Utilizações / ciclo Horário Semanal sem feriados</b>	<b>265 630,00</b>	<b>0,0685 €</b>	<b>18 195,66 €</b>	<b>355 360,00</b>	<b>0,0592 €</b>	<b>21 037,31 €</b>	<b>190 670,00</b>	<b>0,0307 €</b>	<b>5 853,57 €</b>	<b>133 840,00</b>	<b>0,0282 €</b>	<b>3 774,29 €</b>	<b>48 860,82 €</b>
<b>Total</b>			<b>Total - Tarifas de Médias Utilizações / ciclo Horário Diário</b>	<b>Total</b>	<b>419 810,00</b>		<b>28 758,65 €</b>	<b>880 160,00</b>		<b>40 657,77 €</b>	<b>245 000,00</b>		<b>8 749,50 €</b>	<b>200 650,00</b>		<b>5 659,45 €</b>	<b>54 024,79 €</b>

Baixa Tensão Especial										Custos totais estimados									
Identificação	Morada	CPE (Código Ponto de Entrega)	Tarifa	Ciclo Horário	Total Variável	Total Taxa redes energia ativa	Total imposto sobre consumo electricidade	Tarifas de horas de ponta	Tarifa de potência contratada	Total - sem contribuição áudio-visual	Total - com contribuição áudio-visual	Valor mensal - sem contribuição áudio-visual	Valor mensal - com contribuição áudio-visual						
Centro Educativo de Ançã	Rua Maria Luísa Campos, 3060 Ançã	PT 0002 000 113 706 415 XF	BTE - Longas Utilizações, Tetra-Horário	Diário	8 501,08 €	7 265,62 €	141,74 €	18,593 €	1,313 €	1 304,91 €	22 264,69 €	927,6956 €	930,55 €						
Centro Educativo de Cadima	Rod. 3060-112 Cadima	PT 0002 000 113 618 717 SP	BTE - Longas Utilizações, Tetra-Horário	Diário	3 400,23 €	2 906,42 €	56,69 €	18,593 €	1,313 €	1 304,91 €	9 845,86 €	410,2442 €	413,09 €						
Edifício dos Paços do Concelho	Praça Marquês de Mariaíva, 3060-133 Cantanhede	PT 0002 000 105 572 782 EW	BTE - Longas Utilizações, Tetra-Horário	Diário	17 589,47 €	15 599,20 €	288,26 €	18,593 €	1,313 €	3 308,76 €	48 914,27 €	2 038,0947 €	2 040,94 €						
			<b>Total - Tarifas de Longas Utilizações c/ ciclo Horário Diário</b>		<b>29 490,78 €</b>	<b>25 771,23 €</b>	<b>486,69 €</b>	<b>19 357,54 €</b>		<b>5 915,58 €</b>	<b>81 024,83 €</b>								
Biblioteca Municipal de Cantanhede	Rua dos Bombeiros Voluntários, 3060-163 Cantanhede	PT 0002 000 072 096 736 GL	BTE - Longas Utilizações, Tetra-Horário	Semanal sem feriados	10 418,49 €	9 392,73 €	163,49 €	18,593 €	1,313 €	1 733,16 €	34 675,37 €	1 444,8071 €	1 447,66 €						
			<b>Total - Tarifas de Longas Utilizações c/ ciclo Horário Semanal sem feriados</b>		<b>10 418,49 €</b>	<b>9 392,73 €</b>	<b>163,49 €</b>	<b>12 967,50 €</b>		<b>1 733,16 €</b>	<b>34 675,37 €</b>								
			<b>Total - Tarifas de Longas Utilizações</b>		<b>39 909,27 €</b>	<b>35 163,96 €</b>	<b>650,18 €</b>	<b>32 325,05 €</b>		<b>7 651,74 €</b>	<b>115 700,20 €</b>								
Recinto da Feira Quinzenal de Cantanhede (Bainheiros) Cantanhede	Rua Leonardo Lopes, 3060-191 Cantanhede	PT 0002 000 108 831 264 SM	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	1 681,32 €	1 608,14 €	27,37 €	18,593 €	1,313 €	1 304,91 €	4 835,94 €	201,4974 €	204,35 €						
Casa Francisco Pinto	Rua Dr. António José de Almeida, 3060-142 Cantanhede	PT 0002 000 101 524 745 QB	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	4 056,11 €	3 645,34 €	66,27 €	18,593 €	1,313 €	1 304,91 €	13 151,19 €	547,9664 €	550,82 €						
Estaleiros Municipais	Rua de Santo António, n.º 52, 3060-156 Cantanhede	PT 0002 000 012 975 932 SW	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	7 991,31 €	6 915,02 €	132,52 €	18,593 €	1,313 €	1 304,91 €	21 685,15 €	903,5480 €	906,40 €						
Bainheiros-Olhos-Fervença	Rua Principal dos Olhos da Fervença, 3060-107 Cadima	PT 0002 000 106 255 475 BD	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	2 956,69 €	2 247,05 €	51,73 €	18,593 €	1,313 €	1 304,91 €	7 586,72 €	316,1131 €	318,96 €						
Complexo Desportivo da Tocha	Zona Industrial das Berlengas, 3060-720 Tocha	PT 0002 000 110 701 566 GQ	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	7 083,50 €	6 559,64 €	115,34 €	18,593 €	1,313 €	5 420,06 €	29 482,03 €	1 228,4181 €	1 231,27 €						
Parque Desportivo de Cantanhede (Obras)	Zona Industrial II, 3060-197 Cantanhede	PT 0002 000 112 465 131 EX	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	10 113,83 €	8 830,87 €	168,35 €	18,593 €	1,313 €	2 993,64 €	31 218,74 €	1 300,7808 €	1 303,63 €						
Pavilhão Desportivo de Febrês (Obras)	Loteamento Parque Desportivo de Febrês, Lote 70, 3060-318 Febrês	PT 0002 000 121 744 661 ZY	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	16 998,01 €	14 527,69 €	283,41 €	18,593 €	1,313 €	1 304,91 €	42 038,66 €	1 751,6110 €	1 754,46 €						
Quinta de S. Mateus	Quinta de São Mateus, 3060-208 Cantanhede	PT 0002 000 114 672 391 BY	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Diário	2 004,45 €	1 337,56 €	36,63 €	18,593 €	1,313 €	1 304,91 €	5 982,08 €	249,2535 €	252,10 €						
			<b>Total - Tarifas de Médias Utilizações c/ ciclo Horário Diário</b>		<b>52 885,21 €</b>	<b>45 671,30 €</b>	<b>881,62 €</b>	<b>40 299,21 €</b>		<b>16 243,18 €</b>	<b>155 980,52 €</b>								
Loteamento Parque Desportivo de Febrês (Obras)	Loteamento Parque Desportivo de Febrês, n.º 68, 3060-318 Febrês	PT 0002 000 114 697 261 BJ	BTE - Médias Utilizações, Tetra-Horário	Semanal sem feriados	3 837,33 €	3 189,53 €	63,88 €	18,593 €	1,313 €	1 796,18 €	15 839,21 €	659,9671 €	662,82 €						
			<b>Total - Tarifas de Médias Utilizações c/ ciclo Horário Semanal sem feriados</b>		<b>3 837,33 €</b>	<b>3 189,53 €</b>	<b>63,88 €</b>	<b>6 952,29 €</b>		<b>1 796,18 €</b>	<b>15 839,21 €</b>								
			<b>Total - Tarifas de Médias Utilizações</b>		<b>56 722,54 €</b>	<b>48 860,82 €</b>	<b>945,50 €</b>	<b>47 251,51 €</b>		<b>18 039,36 €</b>	<b>171 819,73 €</b>								
			<b>Total</b>		<b>96 633,91 €</b>	<b>84 024,79 €</b>	<b>1 595,69 €</b>	<b>79 576,55 €</b>		<b>25 023,10 €</b>	<b>287 519,53 €</b>								

12 017,05 €  
288 409,13 €  
354 592,06 €





**16 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL, DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE, PROMOVIDO PELA CIM-RC / ADJUDICAÇÃO:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 02/06/2017 pelo Júri do Concurso, do seguinte teor. “Na sequência dos poderes delegados a este Júri, por deliberação camarária datada de 11/04/2017 e na sequência do “Relatório Preliminar”, para cumprimento do disposto no artigo 123.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para consultarem o processo do concurso, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no número 1, do artigo 123.º, do Decreto-Lei supra mencionado. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 25 de maio de 2017, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objeção ao referido no “Relatório Preliminar”, datado de 18 de maio de 2017, pelo que o processo se encontra em condições de poder ser proferida a decisão final, propondo o presente Júri que a adjudicação, do procedimento mencionado em epígrafe, seja efetivada de acordo com o exposto no referenciado relatório preliminar, ou seja, de realizar a adjudicação à proposta financeiramente mais vantajosa, isto é a apresentada pela empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A., pelo valor global de 288.409,12 € (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e nove euros e doze cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 23%, à execução da parte relativa à tarifa de contribuição áudio-visual a que acresce IVA à taxa de 6%, considerando o exposto no Quadro 1, em anexo, que expõe a respetiva proposta de preços apresentada, sendo que o mesmo se encontra dividido por 4



quadros parcelares, o Quadro 1A que evidencia a Proposta a adjudicar por Local de Consumo (parte variável), o Quadro 1B que mostra a Proposta a adjudicar por Local de Consumo (parte das taxas fixas relativa à taxa de redes energia ativa), o Quadro 1C que totaliza a Proposta a adjudicar por Local de Consumo (valor global com taxas fixas incluídas) e o Quadro 1D que evidencia a Distribuição Plurianual da Proposta a adjudicar por Local de Consumo (valor global com taxas fixas e contribuição áudio-visual incluídas). O procedimento vigorará então, pelo período de 24 meses, com início a 01 de julho de 2017 e terminus a 30 de junho de 2019, salvo se antes deste período o Município consumir a totalidade das quantidades adjudicadas no presente procedimento, situação que determina que o terminus do mesmo ocorra antes da referida data. De igual modo, dada a possibilidade da revisão de preços expressa no ponto 9., da parte I, do Caderno de Encargos, do presente procedimento, face à necessidade que se venha a verificar para a alteração das tarifas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e apenas em função do discriminado no ponto 8.4., do referido Caderno de Encargos, o mesmo considerar-se-á também concluído se for atingido o total adjudicado, sem IVA. O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades a concurso as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento. Mais se informa que os referidos preços considerados contemplam as taxas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), sendo que dado que a vigência das mesmas é feita por ano civil as mesmas poderão ser objeto de revisão no período do contrato. As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, faturas mensais, as quais devem conter a discriminação da totalidade do fornecimento objeto do contrato, nomeadamente dos consumos



efetivamente verificados no mês anterior. Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites. Não será exigida a apresentação de caução nos termos do número 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos. A proposta apresentada não será objeto de Leilão Eletrónico. Nos termos do número 1, do artigo 94.º, Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato para aprovação superior. O custo com o presente fornecimento deverá onerar a Rúbrica Orçamental 02 02020102 - "Eletricidade", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde o mesmo se encontra previamente cabimentado, pelo preço base do procedimento, sob o número RI Concurso 906/2017, de 11/04/2017, sendo que o mesmo contempla, na informação de cabimento para anos seguintes, nos anos de 2018 e de 2019, a parte do valor considerado para o mesmo. Importa salientar que, face ao período de vigência do contrato, seis meses para o ano de 2017, doze meses no ano de 2018 e seis meses para o ano de 2019, o referido valor encontra-se dividido pelos referidos anos económicos e considerando, portanto, respetivamente, 6/24, 12/24 e 6/24 em cada um deles, de acordo com o que se resume e se evidencia também, no Quadro 1, em anexo: Ano 2017 (de 01/07/2017 a 31/12/2017): 72.102,28 € + IVA; Ano 2018 (de 01/01/2018 a 31/12/2018): 144.204,56 € + IVA; Ano 2019 (de 01/01/2019 a 30/06/2019): 72.102,28 € + IVA. Também se comunica que, aquando da celebração do contrato, o valor do preço base será corrigido para o valor a adjudicar, bem como, se procederá ao competente compromisso do mesmo. Atendendo a que a despesa do presente procedimento terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2017, 2018 e 2019, a autorização da repartição de



encargos prevista nos números 1, 2 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, necessita de autorização do Órgão Deliberativo, a qual foi dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 21/04/2017. De igual modo, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromisso, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi também objeto da autorização prévia, dada pela Assembleia Municipal, na sua Sessão de 21/04/2017. Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Adjudicar o “Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial, do Município de Cantanhede, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade, promovido pela CIM-RC”, no montante global de 288.409,12 € (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e nove euros e doze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

Na Reunião de  
06/06/2017